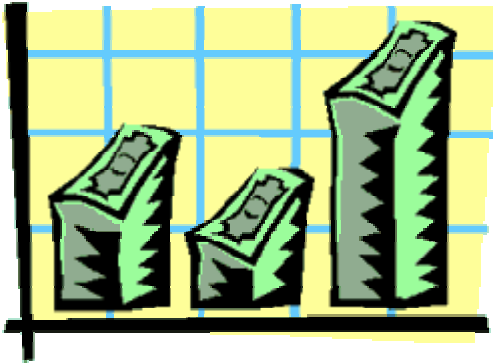


TÓPICO ESPECIAL DE CONTABILIDADE: PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS



- O que é uma participação minoritária?
- Como calcular a participação minoritária?

Francisco Cavalcante(f_c_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- É Sócio-Diretor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos. A Cavalcante & Associados também elabora projetos de capitalização de empresas, assessora na obtenção de recursos estáveis e compra e venda de participações acionárias.
- O consultor Francisco Cavalcante já desenvolveu mais de 100 projetos de consultoria, principalmente nas áreas de planejamento financeiro, formação do preço de venda, avaliação de empresas e consultoria financeira em geral.

Fábio Vianna (f_c_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- Há três anos é consultor da Cavalcante & Associados, especializado na elaboração de sistemas de projeções financeiras sempre com o apoio do microcomputador
- Também é responsável pelo planejamento/coordenação de cursos e seminários, tendo sido responsável pelo planejamento de mais de 150 cursos/seminários realizados nacionalmente tanto pela Cavalcante & Associados como por empresas parceiras.

ÍNDICE

	PÁG
◆ APRESENTAÇÃO	03
◆ O QUE É UMA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	04
◆ COMO CALCULAR A PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	05
◆ OUTRA SITUAÇÃO: EMPRESA A CONTROLA INTEGRALMENTE A B	07

APRESENTAÇÃO

*Este é mais um **Up-To-Date**® da série que trata de contabilidade avançada.*

*Nele, damos continuidade ao **Up-To-Date**® de consolidação, abordando neste caso as participações minoritárias.*

O QUE É UMA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA ?

Sempre que a participação da empresa controladora no capital da controlada não for integral (isto é, 100%), haverá a figura do acionista não controlador, ou minoritário.

Estas participações deverão estar destacadas no balanço patrimonial consolidado, antes do patrimônio líquido, isto porque esta parcela do capital não está nas mãos do grupo controlador, mas de terceiros, e portanto, devem ser excluídas do Patrimônio Líquido.

PROCEDIMENTOS PARA CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA

a) *Exemplo: Suponhamos que a participação minoritária seja de 25% do total, isto é, a controladora detém 75% de controle sobre uma empresa controlada B.*

Situação inicial (balanço patrimonial da empresa A - controladora)

Ativo		Passivo	
Investimento em controladas	\$750	Patrimônio líquido	\$750
TOTAL	\$750	TOTAL	\$750

Situação inicial (balanço patrimonial da empresa B - controlada)

Ativo		Passivo	
Ativo	\$1.000	Patrimônio líquido	\$1.000
TOTAL	\$1.000	TOTAL	\$1.000

b) *Eliminamos do balanço consolidado o investimento de A em B com contrapartida no Patrimônio Líquido (PL).*

	Ativo (investimento em empresa controlada)		Patrimônio Líquido	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
A	\$750 (é a participação de 75% de A no PL de \$1.000 de B)			\$750
B				
A+B	\$750			\$750
Ajuste		\$750	\$750	
Consolidado	\$0			\$0

c) *A seguir, eliminamos os 25% da participação minoritária com contrapartida no Patrimônio Líquido.*

	Passivo (Participação Minoritária)		Patrimônio Líquido	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
A+B		\$250	\$250	

d) No caso da DRE, também devem ser feitos todos os ajustes:

1	Resultado de Equivalência (DRE)		Investimento	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
A		\$300 (é a participação de 75% de A no lucro hipotético de \$400 de B)		
B				
A+B		\$300		
Ajuste	\$300 (este valor já está embutido nos \$750)			\$300 (este valor já está embutido nos \$750)

2	DRE (Minoritários)		Passivo (Participação Minoritária)	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
A				
B				
A+B				
Ajuste	\$100 (25% do lucro total de B. Este valor está embutido no valor de \$250 já lançados no item c)			\$100 (este valor já está embutido nos \$250 adicionados à esta conta no item c)

Desta forma, no balanço consolidado, haverá uma conta de minoritários no valor de \$250 e o PL terá um valor de \$750. Valor este que representa de fato o total de investimento (participação) da empresa A em B.

OUTRA SITUAÇÃO: EMPRESA A CONTROLA INTEGRALMENTE A B

Nesta situação, não há o cálculo de minoritários, uma vez que a empresa possui 100% de participação em B.

Neste caso, o lançamento que se faz é de ajuste no resultado de equivalência patrimonial.

	Ativo (investimento em empresa controlada)		Patrimônio Líquido	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
A	\$1000 (é a participação de 100% de A no PL de \$1.000 de B)			\$1000
B				
A+B	\$1000			\$1000
Ajuste		\$1000	\$1000	
Consolidado	\$0			\$0